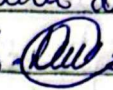
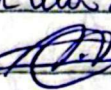
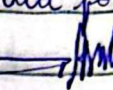
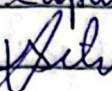
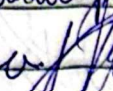
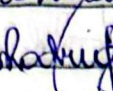


palavras, passa-se para as considerações da mesa, onde o senhor presidente agradece a todos e autoriza a leitura da Ata. Em tempo: A vereadora Domingas Parente Gil de Sousa está presente. A Ata foi lida, foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. O senhor presidente dá por encerrada a presente sessão. *[Assinaturas]*

Ata 5ª (quinta) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, em primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, sob presidência do vereador Ozias Tels dos Santos, que na ausência do primeiro secretário, solicita o vice-presidente José Antônio Lima dos Reis, para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos. Estiveram presentes: Angela Maria Mato Rodrigues Botelho, Amor Aires Marinho, Jorge Dias Paes, Valdivan Alves da Silva, José Antônio Lima dos Reis, Domingas Parente Gil de Sousa, Raimundo Rodrigues de Sousa, Ozias Tels dos Santos. Sendo ausente o vereador Igor Cavalho dos Santos. Havendo número legal de vereadores, ~~(de 10/11)~~ sob proteção de Deus, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de Expediente. Ofício Circular N° 107/2025 - GABPR, Palmas, 25 de agosto de 2025. Ao Senhor Presidente de Câmara. Assunto: Convite para evento presencial do Programa TCE de dho no futuro - Aliança pela Primeira Infância em Guarai - TO. Ofício N° 00045/2025 - GAB. PRES. À Vossas Excelências Vereadores da Câmara Municipal. Assunto: 2. Convocação de sessões Extraordinárias. Não mais havendo, passa-se para ordem do dia. Parecer Conjunto N° 0023/2025, 29 de agosto de 2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle. Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde, da Pessoa Humana, Assistência social, agricultura, meio ambiente, Indústria e Comércio. Referente ao Projeto de Lei do Executivo N° 0021 de 29 de agosto de 2025, que já consta em Ata anterior. Foi lido, discutido e aprovado em segundo e último turno por todos os vereadores presentes. Parecer N° 024/2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Referente ao Projeto de Lei do Legislativo N° 001 de 10 de março de 2025, que já consta em Ata anterior. Foi lido, discutido e aprovado em segundo e último turno por todos os vereadores presentes. Não mais havendo, passa-se para tribuna livre, como não houve inscrito, passa-se para o tema

live, como nenhum vereador usou a palavra, passa-se para as considerações da mesa, onde o senhor presidente, agradece aos nobres pares, por ter comparecido na sessão e aprovado os projetos e autoriza a leitura da Ata. Ata foi lida, discutida e aprovada por todos os vereadores presentes.    
João Carlos;    

Ata 6ª (Sexta) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco às dez horas na sede da Câmara Municipal, sob presidência do vereador Elias Tels do Santo, que na ausência do primeiro secretário, solicita o vice-presidente José Antônio Lima dos Reis para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos. Estiveram presentes os vereadores: Ângela Maria Matus Rodrigues Botelho, Arnor Aires Marinho, Domingos Parente Gil de Sousa, José Antônio Lima dos Reis, Valdivan Alves da Silva e Elias Tels do Santo. Sendo ausentes o vereador Igor Carvalho dos Santos, vereador Raimundo Rodrigues de Souza e o vereador Jorge Dias Paes. Havendo Número legal de vereadores, sob a proteção, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de Expediente. Como não houve matéria, passa-se para ordem do dia. Parecer Conjunto Nº 0025/2025, 02 de Setembro de 2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Comissão de Finanças, Orçamento, Tribulação, Fiscalização e Controle. Referente ao Projeto de Lei de Legislativo Nº 0012/2025. Dispõe sobre a criação e autorização de acesso do Poder Legislativo Municipal ao sistema de contabilidade pública, licitações e contratos, arrecadação e recursos humanos do município, no modo consulta, abrangendo o exercício financeiro atual e os anteriores, para fins de controle, fiscalização e transparência dos gastos públicos realizados pelo poder executivo, e dá outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: A proposta legislativa apresentada tem como objetivo assegurar maior transparência e eficiência no acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município de Divinópolis do Tocantins, garantindo ao Poder Legislativo acesso, em modo consulta, ao sistema de contabilidade pública, licitações e contratos, arrecadação e recursos humanos. Tal medida fortalece o exercício do controle